



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO Nº 024/2011**

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

O Dia Mundial do Trabalho foi criado em 1889, por um Congresso Socialista realizado em Paris. A data foi escolhida em homenagem à greve geral, que aconteceu em 1º de maio de 1886, em Chicago, o principal centro industrial dos Estados Unidos, naquela época.

Milhares de trabalhadores foram às ruas para protestar contra as condições de trabalho desumanas a que eram submetidos, e exigir a redução da jornada de trabalho de 13 para 8 horas diárias. Naquele dia, manifestações, passeatas, piquetes e discursos movimentaram a cidade. Mas a repressão ao movimento foi dura: houve prisões, feridos e até mesmo mortos nos confrontos entre os operários e a polícia.

Em memória dos mártires de Chicago, das reivindicações operárias que nesta cidade se desenvolveram e por tudo o que esse dia significou na luta dos trabalhadores pelos seus direitos, servindo de exemplo para o mundo todo, o dia 1º de maio foi instituído como o Dia Mundial do Trabalho.

Só o trabalho constrói. Todo o conforto de que a humanidade goza hoje em dia é fruto do trabalho de muitas pessoas, através de várias gerações. Todo trabalho honesto dignifica, por mais humilde que seja. Quem faz do trabalho o seu maior prazer da vida, vê que só tem a lucrar, pois além de manter-se com orgulho e honestidade, não tem vontade nem tempo para a ociosidade, que quase sempre leva os maus hábitos.

O Dia do Trabalho é essencialmente importante, porque é nessa data que lembramos o esforço humano para modificar a natureza e explorá-la para o progresso da humanidade.

Diante do exposto, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, apresento à Mesa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR aos trabalhadores de Jaguariúna, pelo transcurso do Dia Mundial do Trabalho, comemorado em 1º de maio.

Deliberado favoravelmente, seja esta Moção afixada no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, para conhecimento.

Secretaria da Câmara Municipal, 04 de abril de 2011



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**Moção nº 024/2011.-**

a.a.)**VEREADORES MARIA NALVA VIEIRA GAMA**

**AIRTON BRAULINI JORGE**

**ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**

**EDISON CARDOSO DE SÁ**

**FÁBIO AUGUSTO PINA**

**KARINA VALÉRIA RODRIGUES**

**RAINERO VENTURINI**

**RUBENS DAS VIRGENS.**

Cópia conforme o original, apresentado em Sessão Ordinária,  
realizada aos 12 de abril de 2011, por esta Edilidade.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 13 de abril de 2011

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**

**Presidente**